

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL, BENEVIDES E MARITUBA	29/04; 30/04; 01/05/2022	3 (MEIAS)

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 822158**

**PORTARIA Nº 1157/2022 - DA BELÉM, 28/06/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/756502 de 15/06/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias à servidora abaixo relacionada, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ARLETE DOS SANTOS QUARESMA	AUXILIAR DE DEFENSORIA	174.972.482-00	GGP	5049920	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL	29/04/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 822143**

**PORTARIA Nº 1156/2022 - DA BELÉM, 28/06/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/756502 de 15/06/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	TÉC. DE DEFENSORIA	302.759.032-49	CFIN	5007232	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
MARIANA STHEL FRANCISQUETO	ANALISTA DE DEFENSORIA	082.786.127-30	GGP	57201223		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MARITUBA E BENEVIDES	30/04 E 01/05/2022	2 (MEIAS)

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 822137**

**PORTARIA Nº 1166/2022 - DA BELÉM, 29/06/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/789460 de 23/06/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL II	330.749.252-72	CASA CIVIL/BALCÃO DE DIREITOS	6113140	REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A AÇÃO DE CIDADANIA.	03.091.1492.8730
FÁBIO DA SILVA ALMEIDA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	368.678.372-04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	57234555	CONDUZIR SERVIDORA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS.	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	PARAGOMINAS E BAIÃO	26/05 A 27/05/2022	1,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 822619**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 367/2022-GGP-DPG, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, VI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/719670. **RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público, LEANDRO QUEIROZ ALVES; Id. Funcional: 5895359/ 1, referente ao aquisitivo (2018/2019), no período de 18/07/2022 a 16/08/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 822066**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2022 – DPPA  
PROCESSO Nº 2022/611673**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E EQUATORIAL ENERGIA PARÁ S/A (CNPJ Nº 04.895.728/0001-80). **OBJETO:** O presente instrumento visa regular a cooperação entre as partes para a realização do PROGRAMA ENERGIA AZUL de educação em direitos para disseminação de informações sobre os critérios para que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista possa gozar dos benefícios do programa Tarifa Social Baixa Renda, resultado da Recomendação nº 000037/2022 – 3º DPCON expedida no procedimento nº P68631815/2022.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, ou até cumpridos todas as obrigações previstas na CLÁUSULA QUARTA.

**VALOR:** O PRESENTE TERMO NÃO PREVÊ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE AS PARTES.

**FORO:** Justiça do Estado do Pará.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.06.2022

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** EQUATORIAL ENERGIA PARÁ S/A (Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, bairro: Tapanã, CEP: 66833-000, Belém/PA) e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Trav. Padre Prudêncio, Nº 154, Comércio, CEP: 66019-080, Belém/PA).

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

**Protocolo: 822332**

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 322, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Aprova, em definitivo, a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos do Estado para o ano de 2022 e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, III da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; Considerando a Resolução nº 321, de 16 de maio de 2022, que aprovou a lista de antiguidade dos Defensores Públicos em atividade na Defensoria Pública no ano de 2022, para os devidos efeitos legais, estabeleceu em seu art. 2º que o Defensor Público poderia interpor recurso ao Conselho Superior sobre a sua posição na lista de classificação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da mesma;

Considerando que, na 101ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2022, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública analisou e julgou os recursos interpostos, determinando os devidos ajustes na Lista de Antiquidade; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Resolução nº 321, de 16 de maio de 2022, que aprovou a lista de antiguidade dos Defensores Públicos em atividade na Defensoria Pública no ano de 2022, e dá outras providências.

Art. 2º Aprovar, em definitivo, a lista de antiguidade do ano de 2022, dos Defensores Públicos em atividade na Defensoria Pública, para os devidos efeitos legais, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular